



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5807

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 2043 | 3 3 90 39 00 | 233 | 50.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 3 90 30 00 | 300 | 3.000,00 |
| 02 08 01 10 302 0012 2060 | 3 3 90 91 00 | 400 | 3.000,00 |
| 02 08 01 10 303 0012 2190 | 3 3 90 91 00 | 417 | 10.000,00 |
| Total: | | | 66.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 122 0012 2047 | 3 3 90 93 00 | 261 | 1.000,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 1 90 91 00 | 265 | 999,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 1 90 92 00 | 266 | 499,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 4 4 90 52 00 | 275 | 502,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 3 90 39 00 | 303 | 13.000,00 |
| 02 10 01 04 129 0018 2084 | 3 3 90 31 00 | 556 | 10.000,00 |
| 02 10 01 28 843 0018 3020 | 4 6 90 71 00 | 561 | 40.000,00 |
| Total: | | | 66.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Novembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo